

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2516, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA AS LEIS Nº 818, DE 1949 E 6.815, DE 1980), E APENSADOS

REQUERIMENTO N.º, DE 2015

(Do Sr. Ivan Valente)

Requer a realização de
audiência pública

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão Especial, realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 2.516, de 2015 e apensados. Para tanto, requeiro sejam convidados os seguintes participantes:

- **LILIANA LYRA JUBILUT**, Doutora em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo. Professora da Universidade Católica de Santos e coordenadora da pesquisa “Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil”, organizada pelo Ministério da Justiça e pelo IPEA; e
- **ERIKA PIRES**, Procuradora Federal. Doutora em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo e fundadora da RESAMA (Rede Sul Americana para as Migrações Ambientais)

Sala da Comissão, em 24 de Novembro de 2015

Deputado Ivan Valente

Psol/SP